

## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O E-BOOK DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA - CMA – OAB/CE EDITAL 01/2022 – CMA-OAB/CE**

A Comissão da Mulher Advogada da OAB/CE triênio 2022-2024, em parceria com a Escola Superior de Advocacia do Ceará – ESA/CE, com a finalidade difundir as peculiaridades existentes para o desenvolvimento da mulher advogada, torna público o presente Edital para seleção de artigos para publicação de livro no formato e-book, com título a ser definido, versando sobre as principais áreas temáticas de atuação da referida Comissão, em conformidade com os termos que seguem.

### **1. DO OBJETO**

Tornar pública a chamada de artigos para compor livro cujo conteúdo difunda as peculiaridades existentes para o desenvolvimento da mulher advogada.

### **2. PÚBLICO ALVO**

Advogados(as), acadêmicos(as), estudantes e demais interessados na pesquisa objeto da presente chamada.

### **3. CRONOGRAMA**

3.1. Recebimento dos artigos: de 03 de 24 de fevereiro de 2022;

3.2. Resultado da seleção: 10 de março de 2022;

3.3. Previsão de publicação da coletânea: Final de março de 2022.

### **4. EIXOS TEMÁTICOS**

Os trabalhos, obrigatoriamente, devem ter seus conteúdos voltados para os eixos temáticos:

I – Peculiaridades na atuação da mulher advogada;

II – Prerrogativas da mulher advogada;

III – Mulheres na política;

IV – A mulher enquanto protagonista de sua história.

### **5. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Para submissão dos artigos, os autores deverão enviar seus trabalhos para o e-mail [cma@oabce.org.br](mailto:cma@oabce.org.br)

5.2 O artigo deverá ser submetido em dois arquivos no formato WORD, sendo um deles COM e o outro SEM a identificação do autor, obedecendo às regras da ABNT.

5.3. Serão admitidos somente trabalhos inéditos.

5.4. No ato do envio dos artigos para inscrição, os autores deverão anexar a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, devidamente preenchida e assinada,

no formato PDF, conforme Modelo de Declaração anexo ao presente Edital, sob a pena de ter o trabalho DESCLASSIFICADO.

5.4.1 Se o artigo tiver mais de um autor, estes deverão enviar uma autorização para cada um; em arquivos separados; com assinatura; o título do artigo deverá ser exatamente igual ao do artigo submetido.

5.4.2 Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição com o envio do artigo como prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998.

5.5. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão promotora, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentado.

5.6. O livro será publicado em forma de E-book, mas pode vir a ter sua publicação também impressa. A forma de publicação será escolhida pela diretoria da Comissão da Mulher Advogada em conjunto com a coordenação de Publicações e Acadêmica

5.6.1. Caso a publicação seja por via impressa, cada autor terá direito a 1 (um) exemplar da obra. Caso queiram adquirir mais exemplares, estes deverão ser custeados pelos autores interessados.

5.7. No texto do e-mail de inscrição, devem ser fornecidas as seguintes informações: 1. Nome completo do autor e coautor(es); 2. Título do artigo; 3. Nível de escolaridade (graduação ou pós-graduação); 4. Eixo temático; 5. Currículo resumido (máximo até 5 linhas); 6. Informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

5.8 No assunto do e-mail de inscrição deve constar: SUBMISSÃO DE ARTIGO E-BOOK CMA 2022.

## **6. REQUISITOS DOS TRABALHOS**

6.1. O artigo deverá ser inédito; escrito em português; conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; possuir de 5 a 15 laudas em folha A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; início do parágrafo a 2,0 cm na régua do Word; recuo a 4,0 cm na régua do Word; notas de rodapé na fonte 10; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

6.2. A estrutura do artigo deve conter: Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito; Autoria: alinhada à direita, fonte 12; Resumo: até 200 palavras; Palavras-chave: de 3 a 5, separadas por ponto; Resumo em língua estrangeira: até 200 palavras, em Inglês ou espanhol, precedido, respectivamente do título "Abstract" ou "Resumen"; Palavras-chave em língua estrangeira: de 3 a 5, separadas por ponto, em Inglês ou espanhol, precedidas, respectivamente, por "Keywords" ou "Palabras clave"; Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências.

6.3. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); o mesmo com as referências (NBR 6023/2002); o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas será o autor-data NBR (10520/2002), os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles; não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido ao evento.

6.4. Antes de enviar o artigo, o mesmo deve ser revisado com atenção, pois a via encaminhada será usada para análise e publicação, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.

6.5. Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo.

6.6. Somente serão analisados artigos dentro das regras que atendam às recomendações acima.

6.7. Os artigos submetidos passam por uma análise editorial e aqueles que não atenderem as regras do edital serão DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS da avaliação.

6.8. Os artigos poderão ser escritos em coautoria. Serão admitidos artigos com até 03 (três) autores.

6.9. O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo (mesmo título e/ou conteúdo) a mais de um eixo temático terão ambos os artigos desclassificados e excluídos da avaliação.

6.10. Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) o artigo foi encaminhado ao eixo temático adequado?; (c) a problematização, a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) as normas da ABNT foram observadas?

6.11. Tendo em vista a finalidade de posterior publicação, caso selecionado, o artigo deverá ser submetido inicialmente somente após passar por séria correção ortográfica e semântica, cabendo tal responsabilidade inteiramente ao autor(es).

## **7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

7.1. Os trabalhos serão analisados e selecionados pelos membros da Comissão Organizadora designada para este fim.

7.2. Em caso de empate, o escolhido será o trabalho submetido primeiro.

7.3. Além dos critérios elencados no item anterior, também serão levados em consideração na avaliação a qualidade da redação, do conteúdo e da organização do texto.

7.4. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação dos artigos via e-mail e nas redes sociais da Comissão da Mulher Advogada – OAB/CE.

7.5. Serão selecionados os melhores artigos avaliados.

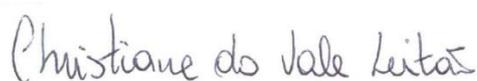
## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Quaisquer situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

8.2. Quaisquer dúvidas sobre o edital e procedimentos podem ser enviados para: [cma@oabce.org.br](mailto:cma@oabce.org.br).

8.3. Da decisão final da Comissão Organizadora, não caberá recurso administrativo.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.



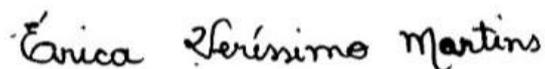
Christiane Leitão

Presidente da CMA



Olga Loiola

Coordenadora do GT Acadêmico e de Publicações da CMA



Érica Veríssimo Martins

Diretora Acadêmica da ESA-CE

